



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 180, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 20 de março de 2018, as férias concedidas ao servidor MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ, Analista Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de março de 2018.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração